REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

PORTARIA 05/2023

O Sr. Bel. Jéverson Luís Bottega, oficial de registro, no uso de suas atribuições, resolve:

NOMEAR o **Srta. LARISSA TEIXEIRA DO AMARAL,** inscrita no **CPF nº 016.410.310-21,** para exercer as funções de **escrevente autorizada**, nos termos do artigo 20, parágrafo 3º da Lei n° 8.935/94, podendo assinar todos os relatórios, certidões e ofícios expedidos pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Imóveis desta comarca.

O Sra. Larissa Teixeira do Amaral, agora escrevente autorizada, estava exercendo as funções de escrevente do Serviço de Registro de Imóveis, função que deixa de exercer, ficando revogada a portaria 10/2012 que a nomeou.

DIVULGUE-SE.

São Lourenço do sul, 09 de maio de 2023.

Jéverson Luís Bottega
Oficial de Registro